



REQUERIMENTO Nº 1040/2025.

Gurupi/TO, 29 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	<u>1845</u>
DATA.	<u>29 JUL 2025</u>
HORA:	<u>11:32</u>
<u>Sora André de Souza</u> Carimbo / Assinatura	

Requer ao Secretário de Finanças de Gurupi, um estudo de viabilidade na implementação de benefício para reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para empresas que adotem o uso de produtos biodegradáveis em seus processos produtivos ou comerciais.

Senhor Presidente,

Requer ao Secretário de Finanças de Gurupi, um estudo de viabilidade na implementação de benefício para reduzir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para empresas que adotem o uso de produtos biodegradáveis em seus processos produtivos ou comerciais.

JUSTIFICATIVA

O estudo visa promover a sustentabilidade ambiental e o cultivo de práticas empresariais responsáveis, oferecendo uma redução no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para as empresas que adotam, no mínimo, 30% de produtos biodegradáveis em seus processos produtivos ou comerciais. O uso de produtos biodegradáveis é uma medida crucial no enfrentamento dos desafios ambientais atuais, especialmente no que diz respeito à redução da poluição e à diminuição do impacto ambiental causado pelo descarte de materiais que não se decompõem naturalmente. Ao incentivar as empresas a adotarem essas práticas, o município de Gurupi contribuirá diretamente para a preservação do meio ambiente e o cumprimento de compromissos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

A medida também servirá como um modelo de incentivo fiscal que pode ser ampliado e aprimorado no futuro, à medida que o município busque soluções cada vez mais eficazes para a preservação ambiental. Portanto, este projeto não só fortalece o compromisso



da cidade com a sustentabilidade, mas também fortalece as empresas locais, tornando Sorocaba uma referência em responsabilidade ambiental.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais - PDT, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador